

Bruxelas, 3 de agosto de 2016 (OR. en)

11618/16

Dossiê interinstitucional: 2013/0297 (COD)

VOTE 49 INF 142 PUBLIC 54 CODEC 1145

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- Regulamento (CE) n.º 91/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo às estatísticas dos transportes ferroviários, no que respeita à recolha de dados sobre mercadorias, passageiros e acidentes
- Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho

3481.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

(Agricultura e Pescas)

18 de julho de 2016, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

10792/16 10000/16 + ADD 1

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, em13.07.2016

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho: Transparência e acesso aos documentos

11618/16 ip/AP/ip 1

DG F 2C PT



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union

Session: 3481

Configuration: Agriculture and Fisheries

Item: 2013/0297 (COD) (Document: 10000/16)

Voting Rule: qualified majority

Subject: Position of the Council at first reading with a view to the adoption of a Regulation of the European

Parliament and of the Council amending Regulation (EC)n° 91/2003 of the European Parliament and of the Council of 16 December 2002 on rail transport statistics, as regards the collection of data on

goods, passengers and accidents

Vote	Members	Population (%)
① Yes	28	100%
● No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,21	\odot	LIETUVA	0,57	$[oldsymbol{\odot}]$
БЪЛГАРИЯ	1,42	①	LUXEMBOURG	0,11	\odot
CESKÁ REPUBLIKA	2,05	\odot	MAGYARORSZÁG	1,94	$oldsymbol{\odot}$
Tanmark	1,11	\odot	MALTA	0,08	$[oldsymbol{\odot}]$
DEUTSCHLAND	15,93	①	NEDERLAND	3,37	\odot
EESTI	0,26	\odot	ÖSTERREICH	1,69	$[oldsymbol{\odot}]$
EIRE/IRELAND	0,91	①	POLSKA	7,47	\odot
ΕΛΛΆΔΑ	2,13	①	PORTUGAL	2,04	\odot
ESPAÑA	9,12	①	ROMÂNIA	3,90	\odot
FRANCE	13,04	①	SLOVENIJA	0,41	\odot
T HRVATSKA	0,83	①	SLOVENSKO	1,06	\odot
ITALIA	12,07	①	+ SUOMI/FINLAND	1,08	\odot
€ ΚΎΠΡΟΣ	0,17	①	SVERIGE	1,92	\odot
LATVIJA	0,39	①	UNITED KINGDOM	12,73	\odot

 $^{^*}$ When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: http://www.consilium.europa.eu/public-vote

11618/16 ip/AP/ip 2
DG F 2C **PT**